



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 12 de outubro de 2023

## DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas em 13 de outubro de 2023 e dá providências correlatas.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

### DECRETA:

**Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, nas repartições públicas do município de Bananeiras, da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo Municipal, preservando os serviços essenciais.**


**Art. 2º** Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**Art. 2º** Os serviços de naturezas essenciais serão mantidos normalmente, sendo Hospital, Limpeza Urbana, Elétrica, Mobilidade Urbana, Guarda Civil Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de outubro de 2023.

  
**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de  
Bananeiras/PB

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito de Bananeiras



**DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS**  
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 12/10/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br  
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Fone: 83 99342-9161